PROJETO DE LEI Nº 23/2025
Data: 01 de agosto de 2025

Ementa: inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Marechal Cândido Rondon o evento denominado "Agita Rondon", realizado anualmente no mês de setembro pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, e dá outras providências.

O vereador que abaixo subscreve, no uso das atribuições legais e tendo por base o que preceitua o art. 157, § 1º, inciso I, do Regimento Interno desta casa de leis, apresenta o seguinte Projeto de Lei, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"A Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, aprovou a seguinte LEI:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Marechal Cândido Rondon o evento denominado "Agita Rondon", realizado anualmente no mês de setembro pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, com o objetivo de incentivar a prática esportiva, o bem-estar e a integração da comunidade por meio de atividades físicas, recreativas e educativas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 01 de agosto de 2025

CRISTIANO LUIS METZNER
(SUKO)
VEREADOR

MENSAGEM E EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 23/2025
Data: 01 de agosto de 2025

Senhor presidente,
Senhores vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por objetivo incluir o evento "Agita Rondon" no Calendário Oficial de Eventos do Município de Marechal Cândido Rondon.

O Agita Rondon é uma ação promovida anualmente pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, com o apoio de diversas instituições locais, voltada à promoção da qualidade de vida, saúde, integração social e incentivo à prática de atividades físicas e esportivas para todas as faixas etárias da população.

O evento mobiliza centenas de pessoas em um dia repleto de atividades ao ar livre, como caminhadas, aulas de ginástica, danças, jogos recreativos, esportes coletivos, oficinas de saúde, entre outras ações que promovem a conscientização sobre a importância do movimento corporal e dos hábitos saudáveis no cotidiano.

Além de seu impacto positivo na saúde pública, o Agita Rondon também se destaca pelo seu caráter educativo, inclusivo e comunitário, promovendo momentos de convivência, lazer e bem-estar para a população rondonense.

A escolha do mês de setembro se dá em alusão ao Dia do Profissional de Educação Física, celebrado em 1° de setembro, valorizando sua importante atuação na sociedade na promoção da saúde, da educação e do esporte.

Diante da relevância do evento e do seu alinhamento com as políticas públicas de promoção da saúde e do esporte, é plenamente justificável sua oficialização no Calendário Oficial de Eventos do Município, garantindo maior visibilidade, apoio institucional e continuidade das ações nos próximos anos.

Desta forma, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação desta importante matéria para a comunidade rondonense.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 01 de agosto de 2025

CRISTIANO LUIS METZNER
(SUKO)
VEREADOR